



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2742/17

Data 02.01.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Gerso Francisco Gusso**, ocupante do cargo efetivo de Dentista II, matrícula nº 2259-4/1, portador do CPF nº 409.886.600-59 e da CI/RG nº 902.308.139-2 SSP/RS, no período de gozo tendo como período aquisitivo: 26/09/1995 a 26/09/2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável